

do Distrito Federal

MATRÍCULA

40.189

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

40.189

IMÓVEL: QNM 17(DEZESSETE) CONJUNTO "G" LOTE 37(TRINTA E SETE) - CEILÂNDIA/DF, medindo 25,00m pelos lados Norte e Sul, 10,0685m pelo Leste e 9,962m pelo Oeste, ou seja, com área total de 249,903m², limitando-se lateralmente com os lotes 35 e 39 do mesmo conjunto, quadra e setor, e respectiva CASA RESIDENCIAL nele edificada com área construída de 60,84m².*****

PROPRIETÁRIOS: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA BRAGA DO SANTOS, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, em 29/05/1974, servidor público, do lar, CI nºs 086.669-SSP/DF e 322.119-SSP/DF, CPF nºs 002.065.631-91 e 327.202.621-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR: Av-2 e R-4 da Matrícula nº 10.245 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF.*****

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/09/2009. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial *Luiz G*
 Av-1/40.189 - Certifico que, de acordo com o constante da matrícula nº 102.45 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, HIPOTECA DO 1º GRAU, tendo como devedor: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS e sua mulher ANTONIA BRAGA DO SANTOS, acima qualificados, e como credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme R-5, Av-6 e Av-7 da matrícula 10.245 do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/09/2009. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial *Luiz G*

Av-2/40.189 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Em atendimento a petição firmada pela parte interessada em 28/08/2009, acompanhada do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca firmado pela credor, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, procede-se o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/09/2009. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial *Luiz G*

Av-3/40.189 - **ÓBITO:** Em atendimento a petição de 26/10/2010, acompanhada da Certidão de Óbito expedida em 01/08/2008, lavrada às fls. 105, do Livro C-116, Termo nº 57.490, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF, procede-se a averbação do óbito de ANTONIA BRAGA DOS SANTOS ocorrido em 11/09/2002, que por conseguinte o estado civil do senhor LUIZ GONZAGA DOS SANTOS passa a ser "VIÚVO", documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/11/2010. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial *Luiz G*

Av-4/40.189 - **CASAMENTO:** Em atendimento a petição datada de 26/10/2010, acompanhada da Certidão de Casamento expedida em 26/06/2008, lavrada às fls. 203, do Livro B-0124, Termo 36.878, do Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas-Ceilândia/DF, procede-se a averbação do casamento de LUIZ GONZAGA DOS SANTOS e MARILZA FERREIRA DA COSTA, realizado em 26/06/2008, sob o regime da Separação Legal de Bens, de acordo com o artigo 1641, incisos I, II do C.C.B, continuando os nubentes com os mesmos nomes, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/11/2010. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial *Luiz G*

Av-5/40.189 - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 16/08/2010, lavrada às fls. 037/039, Livro 698 do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, dos bens deixados por falecimento de ANTONIA BRAGA DOS SANTOS, CPF nº 327.202.621-53 e DESIREE GONZAGA BRAGA, CPF nº 888.264.901-63, fica especializada em nome do meiro, LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, casado com MARILZA FERREIRA DA COSTA, sob o regime da separação legal de bens, em 26/06/2008, nos termos do artigo 1641, itens I e II, do Código Civil, CI nº 086.669-SSP/DF e CPF nº 002.065.631-91, residente e domiciliado nesta Capital, a meação do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/11/2010. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial *Luiz G*

R-6/40.189 - **INVENTÁRIO/PARTILHA:** Através da Escritura Pública constante da Av-5 supra, dos bens deixados por falecimento de ANTONIA BRAGA DOS SANTOS, CPF nº 327.202.621-53 e DESIREE GONZAGA BRAGA, CPF nº 888.264.901-63, 50% do imóvel objeto desta matrícula foram partilhados entre os herdeiros: LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, brasileira, estudante, casada com JACÓ DE MELO LOIOLA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CI nº 13.424-CBM/DF, CPF nº 000.307.721-76, residentes e domiciliados nesta Capital; e LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, já qualificado, na proporção de 25% para cada um; VALOR: R\$80.000,00(avaliado). Em virtude da presente passo o Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, já qualificado, a ser detentor de 75% do imóvel matriculado, visto que já era possuidor de 50% do referido. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 05/11/2010. Ilamar Sebastião Barreto - Oficial *Luiz G*

6º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.189

FICHA
01
VERSO

FICHA
01

MATRÍCULA
40.189

R-7/40.189 - **TRANSMITENTES:** LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, já qualificado, assistido por sua mulher, MARILZA FERREIRA DA COSTA, brasileira, costureira, CI nº 1.063.481-SSP/DF, CPF nº 379.743.271-20, residente e domiciliado nesta Capital; e LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, já qualificada, assistida por seu marido, JACÓ DE MELO LOIOLA, brasileiro, militar, CI nº 08963-CBM/DF, CPF nº 564.317.671-87, residente e domiciliado nesta Capital; **ADQUIRENTE:** QUARTO DE BEBE COMÉRCIO DE MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 11.413.591/0001-45; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22.11.2010, lavrada às fls. 165/166, Livro 0730 do Cartório do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR: R\$99.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 01/12/2010. Itamar Sebastião Barreto - Oficial**

Av-8/40.189 - **ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL** - De acordo com a petição de 28/04/2015 acompanhada da Alteração e Consolidação Contratual nº III datada de 15/04/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 24/04/2014, sob nº 20140306841 e da Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do DF em 14/04/2015, procede-se a averbação da alteração da razão social de: QUARTO DE BEBE COMÉRCIO DE MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA, para: AN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/05/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficial em exercício

R-9/40.189 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - EMITENTE:** BABY GAMA CONFECÇÕES LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.869.248/0001-47; **CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **AVALISTAS:** NADER NADI ABDEL HADI, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, CI nº 00121182567-DETRAN/DF, CPF nº 611.224.081-53, residente e domiciliado nesta Capital e ABDEL HADI NADI, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, CI nº 03558561047-DETRAN/DF, CPF nº 335.114.621-34, residente e domiciliado nesta Capital, e AN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 11.413.591/0001-45; **TÍTULOS:** Cédula de Crédito Bancário - 04.2403.606.0000196-16 emitida em 17/04/2015, com o vencimento para 17/04/2018; acompanhada do Termo de Constituição de Garantia datado de 17/04/2015; **DO OBJETO:** A credora fiduciária concede à emitente um empréstimo no valor de R\$911.900,00, que será restituído nas seguintes condições: VALOR LIQUIDO: R\$896.004,76; PARCELAS: 36; VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$32.912,50; LIBERAÇÃO: 17/04/2015; VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 17/05/2015; VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 17/04/2018; IOF: R\$15.445,24; TARC: R\$450,00; TAXA DE JUROS MENSAL: Pós-fixada: 1,49000%; TAXA DE JUROS ANUAL: 18,42000%. **DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedular e legais, os fiduciários alienam à CEF em caráter fiduciário o imóvel matriculado, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da cédula, para fins e efeitos da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/05/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficial em exercício

Av-10/40.189 - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, procede-se a retificação do R-9 supra para que do mesmo fique constando que AN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, comparece, também na qualidade de INTERVENIENTE GARANTE. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/05/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficial em exercício

Av-11/40.189 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - De acordo com a petição de 21/03/2017, protocolada nesta Serventia sob o nº 144.868, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei a devedora, AN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME e os avalistas, ABDEL HADI NADI e NADER NADI ABDEL HADI, qualificados no R-9 supra, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que o emitente tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão, inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/04/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO não constar dos livros deste CARTÓRIO nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 10 de abril de 2017.

* Certidão extralda por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1988)

* Selo digital: Selo Digital: TJDFT20170330011917JHTI. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
Emolumentos: R\$17,11 - F.R.C.: R\$1,29 - Total: R\$18,40

Itamar Sebastião Barreto
Oficial em Exercício